

Porto Real-RJ, 07 de Dezembro de 2022.

Ofício nº1461/GP/2022

Referência: Indicação nº254-22

Processo Administrativo: 7417/2022

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Conforme a Indicação nº254-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar que os alunos dos cursos do sistema "S", SENAI, SESI e SENAC, possam utilizar o transporte universitário ofertado pelo município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo esclareceu que os estudantes do cursos SENAI, SESI E SENAC são amparados pela Lei Municipal 292 de 28 de fevereiro de 2007 e recebem o transporte diariamente.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiotis**

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ  
Telefone (24) 3353.4998



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003400380031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

